



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL

OBJETO: Contratação de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2016

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações - Rua Olímpio Campos, nº 39 – Centro, Lontra - MG, CEP: 39.437-000. A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 002 de 06 de Janeiro de 2016. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: Equipe de Licitações, na Rua Olímpio Campos, nº 39 – Centro, Lontra, MG, CEP: 39.437-000; telefone (38) 3234-8443; e-mail licitacao.lontra@outlook.com. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão publicados no Quadro de Avisos Oficial afixado no hall de entrada da Prefeitura no mesmo endereço de realização da sessão, conforme acima especificado, e ainda encaminhados aos interessados por fac-símile e/ou e-mail. O edital encontra-se disponível no site do município www.lontra.mg.gov.br na rede mundial de computadores (internet).

O **MUNICÍPIO DE LONTRA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.223.009/0001-92, com sede administrativa na Rua Olímpio Campos, nº 39 – Centro, Lontra - MG; neste ato representado por seu Prefeito Municipal, torna público que se acha aberta neste Município, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Municipal nº 4, de 22 DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



Dezembro de 2009; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; ainda no que couber pelo Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 01 de 10 de Janeiro de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. As quantidades indicadas no Anexo I – Termo de Referência representam estimativas de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. **Somente poderão participar** deste pregão microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme define a Lei Complementar nº 123/2006, que sejam do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Lontra - MG, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



2.2.7. Que não estejam enquadradas perante o Fisco como Microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa conforme subitem “a” acima;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE 2 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

5. PROPOSTA

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada conforme Modelo de Proposta Comercial - Anexo III, **OBRIGATORIAMENTE NA PLANILHA DO SOFTWARE EXCEL OU WORD** - ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas e seja no software Excel ou Word; em uma via, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.

5.1.2 – As licitantes participantes deverão apresentar juntamente com o envelope Proposta de Preços, a planilha do Sistema de Coleta de Preços devidamente preenchida com os valores e as marcas da mercadoria ofertada, gravada em CD ou PEN-DRIVE para lançamento no SOFTWARE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



5.1.3 – O link do Software para Coleta Eletrônica encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.lontra.mg.gov.br.

5.1.4 – A planilha do Sistema de Coleta de Preços apresentada em CD ou PEN-DRIVE deverá obrigatoriamente ter os mesmos valores unitários, total e marcas da proposta de preços apresentada no Anexo III (PLANILHA DO SOFTWARE EXCEL OU WORD).

5.1.5 - As propostas deverão conter somente dois dígitos após a vírgula, caso os proponentes cotem as propostas com mais casas do que foi estabelecido; será levado em consideração somente até a segunda casa após a vírgula

5.1.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.2. Deverão estar consignados na proposta:

5.2.1. A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

5.2.2. Indicação da marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

5.2.3. Preços unitários dos itens em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

5.2.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.2.5. Prazo de entrega: conforme detalhado no Termo de Referência;

5.2.6. Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no Termo de Referência;

5.2.7. Declaração impressa na proposta de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, instalação, seguro, frete e lucro.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente à apresentação das propostas comerciais, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas para desistência ou quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

5.7 No tocante a gêneros alimentícios, onde constar validade para consumo, a proponente licitante deverá elaborar a proposta de preços cientes que no ato da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



entrega o produto deverá ter a validade para consumo com no mínimo 60% (sessenta por cento) do prazo recomendado pelo fabricante ou seja um produto recomendado para o consumo de 12 (doze) meses no ato da sua entrega a data deverá ser igual ou superior a 08 (oito) meses para consumo, sob pena de recusa do recebimento, sujeitando a futura contrata em incorrer em penalidades legais.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação todos licitantes deverão apresentar a Documentação Completa, contendo os seguintes documentos:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; tais documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **mediante a apresentação das seguintes certidões:**
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Débitos Tributários – CDT, Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (UF da Sede do Contribuinte);
 - c.3) Certidão de Débitos Tributários Municipais, expedida pela Fazenda Municipal da Sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- g) Alvará de Funcionamento.

6.1.2.1. As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.2.2. As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.1.2.3 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) ANEXO VI - Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Inidoneidade para Contratar com a Administração Pública.

6.1.5 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA(Art. 30):

a) Comprovação de aptidão na prestação dos serviços iguais ou semelhantes ao da presente licitação, através de atestado ou declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou Privado, objeto de apresentação de pelo menos um atestado/declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.2.1 a 6.2.4;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário, por item, observadas as especificações e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada as reduções mínimas, caso assim seja determinado pela Pregoeira.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver **empate**, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. A Pregoeira poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

7.21. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até **dois dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na sala da Equipe de Licitações, localizada na Rua Olímpio Campos, nº 39, Centro, Lontra, MG, CEP 39.437-000.

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail, para o endereço licitacao.lontra@outlook.com, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no **prazo de 48 horas**.

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos, devidamente fundamentado, à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. Os recursos devem ser protocolados na sala da Equipe de Licitações, localizada na Rua Olímpio Campos, nº 39, Centro, Lontra, MG, CEP 39.437-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal.

8.5. Admite-se recursos por intermédio de e-mail licitacao.lontra@outlook.com, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas.

8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado por item, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis e nas condições estabelecidas no presente edital, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.1.1. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



9.1.2. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame.

9.1.3. Funcionará como anexo a que se refere o subitem 9.1.2 cópia da ata de sessão de julgamento do pregão na qual os demais licitantes classificados após o vencedor declararem expressamente sua concordância em substituí-lo, eventualmente, nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive quanto ao preço.

9.1.4. O registro a que se refere o subitem 9.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento previstas na Cláusula 10 do presente edital.

9.2. É facultado à Prefeitura, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

9.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

9.7. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, sem possibilidade, portanto, de prorrogação.

9.8. Os contratos ou instrumentos congêneres poderão ser firmados até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente do prazo de execução, podendo ainda aqueles ser aditados e prorrogados na forma da Lei Federal 8.666/93.

9.9. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Sistema de Controle de Registro de Preços.

9.10. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



9.11. O fornecedor garantirá a entrega de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes nas marcas apresentadas no processo licitatório por todo o período de vigência do contrato.

9.12. A Prefeitura Municipal de Lontra reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Prefeitura pelo seu Setor de Compras, órgão gerenciador do presente Registro de Preços, promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior àquele praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original da fase de lances do Pregão.

10.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



10.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.5.1, 10.5.2. 10.5.4. , será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.7.1. Por razão de interesse público; ou

10.7.2. A pedido do fornecedor.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da Contratada, mediante a apresentação dos originais da Nota Fiscal/Fatura;

11.2. A pedido do fornecedor, o pagamento poderá ser encaminhado para outro banco, por meio de DOC ou TED, desde que o custo dessa transferência interbancária corra as suas expensas;

11.3. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

11.4. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

11.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município.

11.6. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria de Finanças ou Tesouraria.

11.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.7.1. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;

12. SANÇÕES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais que a Contratada declara conhecer integralmente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no quadro de avisos oficial do Município, no site www.lontra.mg.gov.br, e comunicado aos licitantes através de fac-símile ou e-mail.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Quadro de Avisos Oficiais.

13.4. Após a publicação do extrato da ARP, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, em 21 de janeiro de 2016.

Marizélia Carla Gonçalves
Pregoeira Oficial do Município,
Portaria nº 002, de 06/01/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2016

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de realizar atendimento das necessidades de aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carne, para as diversas Secretarias que compõe a esfera administrativa do Município; considerando que a maior demanda é da Secretaria de Educação, com fins de suprir a merenda escolar dentro do programa de alimentação e nutrição dos alunos da rede municipal de ensino, Educação Básica; considerando que no caso das demais Secretarias Municipais a demanda se relaciona com o preparo de café e lanche para servidores públicos municipais no efetivo desempenho de suas atividades; considerando o objetivo de provisionar os materiais/mercadorias necessárias para realização destas tarefas, o Município preocupa-se com a correta gestão dos estoques, mantendo-os em níveis compatíveis para dar continuidade às suas rotinas operacionais e administrativas, considerando ainda que o setor responsável realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto licitado, e anexa-se ao presente termo os orçamentos apurados em empresas do ramo, compilados em planilha também anexa, que visa subsidiar a Seção de Apoio Administrativo na definição do valor de referência a ser lançado e que norteará as decisões da Pregoeira designada para a realização do Pregão a ser instaurado, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações freqüentes, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato e ainda ser considerado necessário e imprescindível à Prefeitura Municipal no desempenho de suas atribuições, enquadrando-se no prescrito nos inc. I, III e IV, do art.3º, do Dec. 7.892/13 objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes, conforme detalhado no termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



1. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNT	VR. TOTAL
01	500	UND	ABACAXI, ESPECIE PEROLA, IN NATURA, FRUTOS NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO.		
02	1300	KG	ABOBORA TIPO JAPONESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MEDIO DE 1,8 A 2,5 KG		
03	2500	PCT	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, À BASE DE CACAU EM PO E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		
04	2000	PCT	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE DE 5KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CONTEDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE		
05	150	UND	ADOÇANTE 200 ML, INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTEM GLÚTEN		
06	200	UND	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, LACRE SEM VASILHAME E VALIDADE, NORMAS TÉCNICAS, CONFORMME PORTARIA ADE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
07	200	UND	AGUA MINERAL EMBALAGEM TIPO PLASTICO COM 500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS		
08	200	UND	AGUA MINERAL EMBALAGEM TIPO PLASTICO COM 500ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS.		
09	200	UND	AGUA MINERAL EMBALAGEM TIPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			PLASTICO COM 1.500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERISTICAS ADICIONAL, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVOLUCRO		
10	400	KG	ALHO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, EM CABEÇAS COM DENTES GRANDES E CONSISTENTES, NÃO TER BROTAMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
11	1000	PCT	AMENDOIM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO		
12	800	PCT	AMENDOIM, TORRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE		
13	300	PCT	AMIDO DE MILHO, PARA PREPARO DE MINGAUS E PAPAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS INTEGRA.		
14	2000	PCT	ARROZ, TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. NÃO DEVE ESTAR COM SABOR AZEDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES		
15	100	PCT	AZEITONAS, VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAUDO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 170 GRAMAS,		
16	200	PCT	BALA DOCE, MACIA, DIVERSOS SABORES, PACOTE CONTENDO 700 GRAMAS.		
17	500	KG	BANANA, ESPECIE PRATA DE BOA QUALIDADE, SEMI MADURA COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.		
18	1400	KG	BATATA INGLESA, 1º QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDICIO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			GERMINAÇÃO; INSENTA DE SUJIDADE.		
19	100	PCT	BATATA FRITA EMBALADA TIPO PALHA, EXTRA FINA CROCANTE, FECHADA A VÁCUO EM EMBALAGEM INTEGRAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PESO DE 400GRS.		
20	500	KG	BATATA, DOCE DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
21	2000	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTA E FIRME, SEM RAMA, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.		
22	2000	CX	BISCOITO, SABOR AGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,5 KG, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES.		
23	2000	CX	BISCOITO, SABOR DOCE TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,5 KG ,CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES.		
24	1000	CX	BISCOITO, TIPO ROSCA DE COCO, CAIXA 1,5KG INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO E/O FÉCULA DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, COCÔ RALADO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.		
25	300	PCT	BOMBOM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG CONTENDO 48 UNIDADES.		
26	1000	PCT	CAFÉ EM PÓ, PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM DE 1 KG, PESO LIQUIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE.		
27	200	KG	CEBOLA AMARELA INTEGRAL SEM SUJIDADES MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO.		
28	1000	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PRODUTO DE ACORDO COM NTA 15.		
29	300	SACHE	CEREAL INFANTIL "TIPO MUCILON", SABOR MULTI-CEREAIS, SACHE 230 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (C, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM GLÚTEN, CONTÉM FRAÇÕES DE LEITE.		
30	300	UND	CEREAL INFANTIL "TIPO MUCILON" SABOR ARROZ E AVEIA", SACHE 230G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			FERROSO, SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE VANILIA, CONTEM GLUTEM, CONTEM FRAÇÕES DE LEITE.		
31	200	MAÇO	CHEIRO VERDE, IN NATURAL, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, PRAZO DE VALIDADE 1 DIA, APÓS COLHEITA, MAÇO COM 200GRS.		
32	2000	KG	CHUCHU TIPO COMUM, PRODUTO FRESCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SUJIDADES MOFOS OU LIMOSIDADE		
33	500	PCT	COCO RALADO, DESIDRATADO, TRITURADO, PACOTE DE 100G, SEM AÇUCAR.		
34	250	PCT	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO NATURAL MATERIA PRIMA, ACAFRÃO, ASPECTO FÍSICO MOIDO, APLICAÇÃO NA CULINÁRIA, PCT 500GRS		
35	200	PCT	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO NATURAL MATERIA PRIMA, COLORAU A BASE DE URUCUM, ASPECTO FÍSICO MOIDO, APLICAÇÃO NA CULINÁRIA, PCT 500GRS		
36	100	PCT	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO NATURAL MATERIA PRIMA, COENTRO, ASPECTO FÍSICO MOIDO, APLICAÇÃO NA CULINÁRIA, PCT 500GRS		
37	200	PCT	CRAVO, DA INDIA EM BOTÃO FLORAL, MADURO E DESSECADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 40GRS, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERA SER INFERIOR A 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/NS E DA CONDIÇÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – SNNPA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM TEOR DE SAL, ACONDICIONADO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



38	200	UND	CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200GRS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.		
39	1000	PCT	CREME DE MILHO, PACOTE DE 500 GRS, AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR UMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO NO CORPO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE.		
40	1000	PCT	FARINHA DE AVEIA, TIPO FLOCOS, COMPOSIÇÃO CENTESIMA, 12 GRÃOS DE AVEIA, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL 12G DE PROTEINAS, 8 G DE LÍPIDOS E 63G DE CARBOIDRATOS, EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200G. EMBALAGEM DECLARANDO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE		
41	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, EMBALAGEM DE 1KG, TIPO GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, BRANCA, SEM CHEIRO AZEDO, NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.		
42	150	PC	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO DATA DE VALIDADE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		
43	850	PCT	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM FERMENTO,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.		
44	150	PCT	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO EM PÓ SEM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.		
45	200	UND	FARINHA LACTEA, SACHE 230G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS SAL E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN.		
46	1500	KG	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 01 NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALBEM DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALABEM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO, BROTAMENTO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO.		
47	250	PCT	FEIJAO, PRETO SAFRA ATUAL, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG		
48	120	PCT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO-PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR, MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			AUMENTANDO-LHE O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, LATA DE MATERIAL PRÓPRIO PARA CONTER ALIMENTOS DE 250GRS.		
49	150	UND	FERMENTO, BIOLÓGICO EM PÓ TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, EM EMBALAGEM DE 100GRS, PARA PREPARAÇÃO DE PANIFICADOS		
50	120	PCT	FUBA, DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE DE PLÁSTICO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DEVEM ESTAR SECOS E BEM SOLTOS NO PACOTE, NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADAS OU ESVERDEADAS E CHEIRO AZEDO.		
51	250	PCT	GELATINA ALIMENTÍCIA, EM PÓ TRADICIONAL, SABORES VARIADOS, COM VALIDADE DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS.		
52	100	CX	GOMA DE MASCARR (SABOR TUTTI-FRUTI), CX CONTENDO 100 UND., COM PESO LÍQUIDO 380 GRS.		
53	17000	UND	IOGURTE, INTEGRAL SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 120 GRAMAS		
54	5500	KG	LARANJA, ESPÉCIE PÊRA, INTEGRAL, MADURA SEM SUJIDADES, COMPACTA/FIRME.		
55	100	LT	LEGUMES EM CONSERVA, TIPO ERVILHA, INGREDIENTES, ÁGUA, AÇÚCAR, ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, LATA COM 200GRS.		
56	100	UND	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ/ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNIAS, ISENTO GRANULADO, COLORÇÃO BRANCA, EMBALAGEM DE 270GRS..		
57	70	LT	LEITE DE SOJA EM PÓ, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM SABOR, LATA DE 350G, ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINA D, ESTABILIZANTE, CITRATO DE SÓDIO E ESPESANTE, GOMA GELANA, QUE NÃO CONTEM GLUTEM, VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80%.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			PRAZO TOTAL DE VALIDADE , CONTADO A PARTIR DE SUA DATA DE FABRICAÇÃO.		
58	150	LT	LEITE EM PÓ INFANTIL "TIPO NESTOGENO 1" OU SIMILAR BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTADO COM MÍNIMA 60KCL POR 100ML DE LEITE, RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRS, PRODUTO DEVERÁ CONTER 8 MG DE VITAMINA C, POR 100 KCAL, NO MÍNIMO CASO FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO, ACRÉSCIDO OU NÃO DE ÁMIDO PRE GELATINIZADO. VALIDADE MÍNIMA, IGUAL OU SUPERIOR A 80%. PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO APARTIR DE SUA DATA DE FABRICAÇÃO.		
59	200	UND	LEITE EM PÓ INFANTIL, "TIPO NAN 1 OU SIMILAR, PARA LACTENTES MENORES DE 6 MESES, LATA 400GRS, INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO, PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, OLÉO DE CANOLA, OLÉO DE PALMISTE, OLÉO DE MILHO, SAIS MINERAIS (SINITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SÓDIO) , VITAMINAS (VIT C, NIACINA, VIT A, VIT B6, VIT B1, VIT D, VIT B2, ÁCIDO FÓLICO,VIT K, BIOTINA), OLÉO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDONICO, L-ARGININA, L- CARNITINA, NUCLEOTÍDIOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA, NÃO CONTÉM GLUTEM.		
60	200	LT	LEITE EM PÓ INFANTIL, "TIPO NAN 2" OU SIMILAR, PARA LACTENTES DE 6 MESES A 1 ANO, LATA 400GRS, INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



			OLÉO DE PALMISTE, OLÉO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VIT C, NIACINA, VIT E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VIT A, VIT B6, VIT B1, VIT K, BIOTINA, VIT B12), OLÉO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBASILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTEM GLUTEM.		
61	150	LT	LEITE EM PÓ INFANTIL, "TIPO NESTOGENO 2" OU SIMILAR À BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1 ML, POR 100 KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60 KCAL POR 100ML DE LEITE E CONSTITUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MINIMA DE 400 GRS , PRODUTO DEVERA CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100 KCAL NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRÉSCIDO OU NÃO DE ÁMIDO PRE GELATINAZADO, VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA SUA FABRICAÇÃO.		
62	3000	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 1KG. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.		
63	4000	UND	LEITE INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TETRA PAK DE 1000ML, DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO		
64	1500	UND	LEITE SEMI DESNATADO, ESTERILIZADO, EM EMBALAGENS TETRA PAK DE 1000ML, DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO		
65	1500	PCT	LIMÃO TAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSENTO DE PARTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 02 KG		
66	2000	KG	MAÇÃ,VERMELHA, FUJI, NOVA DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS		
67	2000	PC	MACARRÃO, TIPO CORTADO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, SABOR AZEDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES. (CARUNCHOS, INSETOS). DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE.		
68	1000	PCT	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, SABOR AZEDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES. (CARUNCHOS, INSETOS). DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE.		
69	100	UND	MAIONESE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLASTICO COM 500 g, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA		
70	500	KG	MAMÃO PAPAIA FIRME ISENTO DE SUJIDADES SEMI MADURO.		
71	2000	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO DE VEZ, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA e SUJIDADES		
72	3000	KG	MANDIOCA, TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR Próprios DA ESPÉCIE,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			UNIFORMES, FRESCAS E CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE, ASPECTO INTEGRO SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE.		
73	600	UND	MANTEIGA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GRS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
74	3000	SC	MARACUJÁ REDONDO CASCA LISA, GRAUDO DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADOS EM SACOS DE 8KG.		
75	2000	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTES, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.		
76	300	PC	MILHO PARA CANJICA, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESITENTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.		
77	1000	UND	MILHO VERDE, EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO /AGUA / SAL / AÇUCAR. SEM CONSERVANTES. LATA DE 200 GRAMAS		
78	200	PC	MILHO, PARA PIPOCA, PACOTE COM 500 GRAMAS.		
79	2000	UND	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO TOMATE, SAL/AÇUÇAR E CONDIMENTO ASPECTO FISICO PASTOSA/EXTRATO DE TOMATE, EM EMBALAGEM COM 190 GRS, COM DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS		
80	1000	UND	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			BÁSICA, CONCENTRADO TOMATE, SAL/AÇUÇAR E CONDIMENTO ASPECTO FISICO PASTOSA/EXTRATO DE TOMATE, EM EMBALAGEM COM 350GRS, COM DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS		
81	1500	UND	OLEO DE SOJA, REFINADO SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO OU LATA COM 900 ML, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO		
82	1000	DZ	OVO DE GALINHA GRANDE, PESO MÍNIMO 50G, EMBALADO EM LÂMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO, EM CAIXILHOS OU DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIFE.		
83	1000	KG	PIMENTÃO VERDE, PRODUTO FRESCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSENTO DE SUJIDADES E PARASITAS		
84	200	PCT	PIRULITO DIVERSOS SABORES, PCT CONTENDO 50 UND, COM PESO LIQUIDO DE 350 GRAMAS		
85	200	KG	POLVILHO OU FECULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG.		
86	1500	PC	PROTEÍNA DE SOJA, TEXTUARIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400GRS, CONTENDO NO CORPO EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO		
87	2500	UM	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - PET 2 LITROS		
88	500	KG	REPOLHO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA.		
89	300	PCT	SAL PARA TEMPERO, EXTRA REFINADO E IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



VENCIMENTO			
90	2000	UND	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 500 ML - RENDIMENTO DE 5 LITROS COM VALORES NUTRICIONAIS E METABISUFITO E DESOATO DE SODIO, ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE DE ABACAXI, NÃO CONTEM GLUTEM, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, PAUSTEURIZADO , HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO.
91	2000	UM	SUCO CONCENTRADO DE CAJU , EMBALAGEM 500 ML - RENDIMENTO DE 5 LITROS COM VALORES NUTRICIONAIS E METABISUFITO E DESOATO DE SODIO, ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE DE CAJU, NÃO CONTEM GLUTEM, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, PAUSTEURIZADO , HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO.
92	1000	UND	SUCO INTEGRAL, SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO/INTEGRAL, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO SABOR GOIABA FRASCO 500 ML.
93	2000	PCT	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO
94	2000	KG	TOMATE, MADURO, BOA QUALIDADE, GRAÚDO COM POLPA FIRME E INTACTA, INSENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES E PARASITAS
95	500	KG	VAGEM, 1º QUALIDADE - INSENTO DE FUNGOS E SUJIDADES
96	100	UND	VINAGRE, DE VINHO BRANCO, COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLATIL, FRASCO DE 750ML.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) R\$			
LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



97	100	KG	APRESUNTADO, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG		
98	5000	UND	BISCOITO DE GOMA INGREDIENTES: OVOS, FÉCULA, ÓLEO E SAL. APRESENTAÇÃO ASSADO, FORMATO CIRCULAR 50G VALIDADE 30 DIAS		
99	4000	UND	BISCOITO DE MILHO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL, OVOS E LEITE. APRESENTAÇÃO ASSADO.(50G) VALIDADE DIÁRIO.		
100	4000	UND	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MESCLADO, EX.: (TRIGO E CHOCOLATE) E FUBÁ - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AMIDO DE MILHO E MARGARINA - APRESENTAÇÃO ASSADO, VALIDADE DIÁRIO (PEDAÇO C/ APROXIMADAMENTE 70 GRS).		
101	3000	UND	COXINHA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, CEBOLA, MARGARINA, LEITE E SAL. RECHEIO FRANGO E MILHO - APRESENTAÇÃO ASSADA. (100 GR. UND.) VALIDADE DIARIA OS SALGADOS DEVEM SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE VARIADA.		
102	3000	UND	EMPADA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, RECHEIO, FRANGO E MILHO 100G. APRESENTAÇÃO ASSADO VALIDADE DIÁRIO, OS SALGADOS DEVERAO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE VARIADA.		
103	100	KG	MUSSARELA, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG		
104	10000	UND	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA CONFECÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMETO BIÓLOGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		
105	5000	KG	PÃO DE QUEIJO, SEM RECHEIO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO 50G, VALIDADE DIÁRIA		
106	3000	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA CONFECÇÃO,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.		
107	20000	UND	PÃO, DOCE TIPO HOT DOG		
108	4000	UND	ROSCA TRANÇADA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇUCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADO. FORMATO TIPO TRANÇA - RECHEIO LEITE CONDENSADO E CÔCO, TAMANHO MÉDIO.		
VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 02 (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) R\$					
LOTE 03 - CARNES					
109	4000	KG	CARNE BOVINA DE 2º (SEGUNDA) SEM OSSO, MOÍDA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITA E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA EMCOBRIR POSSIVEIS ALTERAÇÕES, PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PUTRIDA.		
110	2800	KG	CARNE BOVINA, DE SOL, EM CUBOS, ACÉM, EMBALADOS A VÁCUO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPECIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA DE CADA ESPECIE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INTEGRAL, SEM SINAIS DE RACHADURA NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACUMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE ESPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO. EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO RESFRIADO.		
111	2000	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESOSSADO, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



			VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEL ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, SER ROTULADO E CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PODE SER CONGELADO.		
112	3000	KG	CARNE, BOVINA, TIPO ACÉM, EM CUBOS, CONGELADOS, EMBALADOS A VÁCUO. DEVENDO SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE -12º GRAUS A 18º GRAUS NEGATIVOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM INTEGRAL, SEM SINAIS DE RACHADURA, NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO.		
113	1200	KG	FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO O ESCAMAS, SEM ESPINHAS, EM CUBOS DE 40 A 60 GRAMAS DE PESO POR UNIDADE, CONGELADOS A 12º GRAUS, INSETOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AOS PRODUTOS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



114	5000	KG	FRANGO COXA/SOBRECOXA EMBALADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES A VÁCUO CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, SIF, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALOR INTENCIONAIS EM 100GRS, O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.		
115	1800	KG	FRANGO CONGELADO, DE PRIMEIRAS QUALIDADES, LIMPO, SEM TEMPERO, COM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
116	1500	KG	LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG		
VALOR GLOBAL LOTE 03 (CARNES) R\$					
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PROCESSO = R\$					

2. PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá fornecer os bens imediatamente após a assinatura do contrato, no local informado, conforme cronograma abaixo, de forma parcelada conforme a necessidade da Prefeitura e mediante Ordem de Fornecimento.

TIPO DE PRODUTO FORMA DE ENTREGA

Gêneros Alimentícios e demais produtos	Semanalmente
Verduras e Legumes	Semanalmente (3 vezes)
Carnes	Semanalmente (2 vezes)
Folhosos	Semanalmente (3 vezes)
Produtos de Panificação	Diariamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



Os **PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS** entregues deverão, obrigatoriamente, ter validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Em caso de algum produto se estragar dentro da embalagem e dentro da validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.

Proceder a troca dos produtos considerados impróprios para o consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o estabelecido para a entrega normal.

3. PROPOSTA

3.1 Os licitantes, que participarem do presente pregão se submete as seguintes condições:

3.1.1- O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços

3.2 Prazo e condições de entrega:

3.2.1 - Para os itens (estocáveis) o pedido será feito nas datas em que as mercadorias forem necessárias, e a entrega deverá ser efetuada semanalmente nos dias e locais indicados conforme solicitação, os pedidos deverão ser feito as sextas feiras. Cancelamentos e inclusão de itens extras ao pedido poderão ser feitos com até 2 dias de antecedência.

3.2.2 Para os itens (hortifrutigranjeiros), o pedido será feito semanalmente e de forma parcelada em até três entregas. A entrega deverá ser efetuada até 24 horas após o pedido. Cancelamentos e inclusão de itens extras ao pedido poderão ser feitos até o dia anterior à entrega.

3.2.3 Para os itens de panificação, devera possui características específicas, conforme a seguir:

3.2.3.1. Os referidos itens deverão ser entregue no endereço da CONTRATANTE, diariamente, no máximo até as 07h00min (sete) horas da manhã nas escolas, conforme quantitativo informado pelo Setor de Educação, e, nas demais secretarias conforme solicitado.

3.2.3.2. Os itens deverão ser fabricados no mesmo dia do seu fornecimento e deverá ser acondicionado de forma a manter as características de conservação do mesmo. o pedido será feito as sextas feiras e a entrega devera ser efetuada diariamente conforme a solicitação.

3.3 Para os itens (carnes) o pedido será feito semanalmente às sextas feiras; e a entrega devera ser efetuada na semana subsequente, indicado conforme a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



solicitação. Cancelamentos e inclusão de itens extras ao pedido poderão ser feitos até o dia anterior à entrega

I – As embalagens deverão estar integras e devidamente lacradas: sem mofo, umidade, amassadas, estufadas e/ou outras avarias

II – Para os produtos refrigerados com temperatura interna inferior ou igual a 7 graus centígrados, o transporte dos produtos deverá ocorrer em veículo fechado, refrigerado e em boas condições de higiene e conservação. Quando acondicionados em sacos plásticos transparentes, estes devem ser de primeiro uso, com a face impressa, se houver, sem contato com o produto e não reciclados. O produto deve apresentar características organolépticas *sui generis* (cor, cheiro, textura, sabor).

III- As caixas de madeira ou plástica utilizadas para acondicionamento dos produtos, quando for o caso, devem estar em boas condições higiênicas. As sacarias utilizadas no acondicionamento do produto, e for o caso, devem ser de primeiro uso e não reciclados. O produto deverá apresentar cor característica, sem manchas, danos mecânicos, ataques de pragas. Produto sujeito a reposição, caso não atenda às exigências. Transporte em veículo aberto com proteção ou fechado, conforme Lei 7.274/97

IV – A data de validade dos produtos deverá ser igual ou superior à exigida, exceto aqueles cuja validade normal dos produtos sejam comprovadamente inferior.

V – Os produtos deverão estar de acordo com a Legislação vigente, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e demais órgãos sanitários competentes.

VI – Os pedidos dos produtos serão feitos de acordo com a Ordem de Fornecimento enviados ao fornecedor via fax ou e-mail.

VII – Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão sanitário competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

IX No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

X- Os artigos perecíveis licitados deverão ser transportados em veículos fechados, refrigerados e acondicionados em caixas plásticas ou papelão.

XI -. Os produtos enlatados deverão estar embalados em LATA hermeticamente fechada, de 1º qualidade, com cravagem perfeita, sem amassamentos, avarias ou ferrugem, com os dizeres do rótulo legíveis e impresso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



XII. Denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido, prazo de validade e identificação do lote.

3.5 A entrega dos objetos será in loco (sede do Município), estimando que 90% (noventa) por cento dos **produtos não perecíveis deverão ser entregues Rua Crizanto Pinto, S/N, Centro, Lontra - MG**, as **carnes deverão ser entregues na Escola Municipal Profª. Maria de Lourdes Gomes, situada à Rua Juquinha Pinto, S/N, Centro, Lontra - MG** e os demais na sede da Prefeitura situada à Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Lontra - MG, por conta e risco da detentora da ata de registro de preços nos prazos acima citados mediante ordem de compra onde o descumprimento desta obrigação, ou seja, o atraso na realização da entrega dos objetos ensejará à Contratada em sanções administrativas conforme estabelece o art. 86 da Lei 8.666/93.

3.6 Será objeto de emissão de nota fiscal eletrônica em observância as exigências do fisco estadual, e em conformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra, não sendo permitida a emissão de nota fiscal em desconformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Fica indicado o servidor Pedro Emanuel Fiuza Macedo, matrícula 3916, CPF 122.900.356-88, como responsável para o acompanhamento e fiscalização do Ata de Registro de Preços

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações:

06.02.01.12.365.0019.2051 – 3.3.90.30.00 Fichas: 1093, 194, 195 e 196 Fontes: 100, 144, 146 e 147 // 06.02.01.12.365.0019.2054 – 3.3.90.30.00 Fichas: 197, 198 e 199 Fontes: 100, 144 e 147 // 06.03.01.12.361.0019.2056 – 3.3.90.30.00 Fichas: 246, 250 e 251 Fontes: 100, 144 e 147 // 04.01.01.04.122.0002.2019 – 3.3.90.30.00 Ficha: 76 Fonte: 100 // 08.01.01.10.122.0002.2071 – 3.3.90.30.00 Ficha: 364 Fonte: 102 // 09.01.01.08.122.0002.2102 – 3.3.90.30.00 Ficha: 636 Fonte: 100.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, sem possibilidade de prorrogação.

7. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



7.1 O pagamento das despesas decorrente de fornecimento dos objetos descritos no quadro acima, será efetuado pela Tesouraria do Município, através de depósito bancário (TED) em nome da futura contratada, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data da nota fiscal fatura, acompanhada da respectiva ordem de compra/fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

8.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;

8.2 Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria requisitante, especialmente designado, a entrega dos alimentos;

8.3 Devolver os alimentos caso não atenda as exigências do edital, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição.

8.4 Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

8.5 Providenciar os devidos pagamentos nos prazos avençados no futuro contrato administrativo.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação,

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



8.2 Avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados ao Contratante e ou a Terceiros, decorrente da entrega dos objetos in loco (sede do Município).

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a celebrar o contrato, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se às penalidades descritas no instrumento convocatório/edital e minuta do contrato, em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93.

10.2 Este termo de referência faz parte integrante do “Instrumento Convocatório/edital, da Ata de Registro de Preço e da minuta do Contrato administrativo” para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 21 de janeiro de 2016.

Marizélia Carla Gonçalves
Pregoeira Oficial do Município
Portaria nº: 002, 06.01.2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PROCESSO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O **MUNICÍPIO DE LONTRA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.223.009/0001-92, com sede administrativa na Rua Olímpio Campos, nº 39 – Centro, Lontra - MG, CEP: 39.437-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Evando Gonçalves da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado em Lontra - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.301.586-53, portador da cédula de identidade nº M.6.330.957 SSPMG, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 01 de 10 de Janeiro de 2014, e no que couber, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

ITEM	UND	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com o Município, nas condições previstas no edital do PREGÃO SRP nº 01/2015, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

5.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

5.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na entrega dos materiais/mercadorias, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

5.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

5.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do MUNICÍPIO, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

5.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

5.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

5.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o MUNICÍPIO reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

5.8.3. Se o MUNICÍPIO decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO SRP nº 01/2015 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

7.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Lontra – MG, ____ de _____ de 2016

Evando Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Representante legal: _____

CPF: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO III – MOLDELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:

OBJETO: Contratação de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

A apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
01	500	UND	ABACAXI, ESPECIE PEROLA, IN NATURA, FRUTOS NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO.			
02	1300	KG	ABOBORA TIPO JAPONESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MEDIO DE 1,8 A 2,5 KG			
03	2500	PCT	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, À BASE DE CACAU EM PO E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.			
04	2000	PCT	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE DE 5KG,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CONTEDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE			
05	150	UND	ADOÇANTE 200 ML, INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTEM GLÚTEN			
06	200	UND	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, LACRE SEM VASILHAME E VALIDADE, NORMAS TÉCNICAS, CONFORMME PORTARIA ADE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
07	200	UND	AGUA MINERAL EMBALAGEM TIPO PLASTICO COM 500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS			
08	200	UND	AGUA MINERAL EMBALAGEM TIPO PLASTICO COM 500ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS.			
09	200	UND	AGUA MINERAL EMBALAGEM TIPO PLASTICO COM 1.500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVOLUCRO			
10	400	KG	ALHO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, EM CABEÇAS COM DENTES GRANDES E CONSISTENTES, NÃO TER BROTEAMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
11	1000	PCT	AMENDOIM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. CONTEDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO			
12	800	PCT	AMENDOIM, TORRADO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE			
13	300	PCT	AMIDO DE MILHO, PARA PREPARO DE MINGAUS E PAPAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS INTEGRA.			
14	2000	PCT	ARROZ, TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. NÃO DEVE ESTAR COM SABOR AZEDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES			
15	100	PCT	AZEITONAS, VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAUDO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 170 GRAMAS,			
16	200	PCT	BALA DOCE, MACIA, DIVERSOS SABORES, PACOTE CONTENDO 700 GRAMAS.			
17	500	KG	BANANA, ESPECIE PRATA DE BOA QUALIDADE, SEMI MADURA COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS.			
18	1400	KG	BATATA INGLESA, 1º QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE.			
19	100	PCT	BATATA FRITA EMBALADA TIPO PALHA, EXTRA FINA CROCANTE, FECHADA A VÁCUO EM EMBALAGEM INTEGRA DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM PESO DE 400GRS.			
20	500	KG	BATATA, DOCE DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
21	2000	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTA E FIRME, SEM RAMA, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TIPICA DA VARIEDADE. ISENTA DE ENFERMIDADES,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.			
22	2000	CX	BISCOITO, SABOR AGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,5 KG, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES.			
23	2000	CX	BISCOITO, SABOR DOCE TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,5 KG ,CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES.			
24	1000	CX	BISCOITO, TIPO ROSCA DE COCO, CAIXA 1,5KG INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO E/O FÉCULA DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, COCÔ RALADO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.			
25	300	PCT	BOMBOM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG CONTENDO 48 UNIDADES.			
26	1000	PCT	CAFÉ EM Pó, PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM DE 1 KG, PESO LIQUIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE.			
27	200	KG	CEBOLA AMARELA INTEGRAS SEM SUJIDADES MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO.			
28	1000	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PRODUTO DE ACORDO COM NTA 15.			
29	300	SACHE	CEREAL INFANTIL "TIPO MUCILON", SABOR MULTI-CEREAIS, SACHE 230 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (C, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM GLÚTEM, CONTÉM FRAÇÕES DE LEITE.			
30	300	UND	CEREAL INFANTIL "TIPO MUCILON" SABOR ARROZ E AVEIA", SACHE 230G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE VANILIA, CONTEM GLUTEM, CONTEM FRAÇÕES DE LEITE.			
31	200	MAÇO	CHEIRO VERDE, IN NATURAL, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, PRAZO DE VALIDADE 1 DIA, APÓS COLHEITA, MAÇO COM 200GRS.			
32	2000	KG	CHUCHU TIPO COMUM, PRODUTO FRESCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SUJIDADES MOFOS OU LIMOSIDADE			
33	500	PCT	COCO RALADO, DESIDRATADO, TRITURADO, PACOTE DE 100G, SEM AÇÚCAR.			
34	250	PCT	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO NATURAL MATERIA PRIMA, ACAFRÃO, ASPECTO FÍSICO MOIDO, APLICAÇÃO NA CULINÁRIA, PCT 500GRS			
35	200	PCT	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			NATUAL MATERIA PRIMA, COLORAU A BASE DE URUCUM, ASPECTO FÍSICO MOIDO, APLICAÇÃO NA CULINÁRIA, PCT 500GRS			
36	100	PCT	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO NATUAL MATERIA PRIMA, COENTRO, ASPECTO FÍSICO MOIDO, APLICAÇÃO NA CULINÁRIA, PCT 500GRS			
37	200	PCT	CRAVO, DA INDIA EM BOTÃO FLORAL, MADURO E DESSECADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 40GRS, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERA SER INFERIOR A 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/NS E DA CONDIÇÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – SNNPA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM TEOR DE SAL, ACONDICIONADO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.			
38	200	UND	CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200GRS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.			
39	1000	PCT	CREME DE MILHO, PACOTE DE 500 GRS, AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR UMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO NO CORPO INFORMAÇÕES DO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE.			
40	1000	PCT	FARINHA DE AVEIA, TIPO FLOCOS, COMMOPOSIÇÃO CENTESIMA, 12 GRÃOS DE AVEIA, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, CCOMPOSIÇÃO CENTESIMAL 12G DE PROTEINAS, 8 G DE LÍPIDOS E 63G DE CARBOIDRATOS, EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200G.EMBALAGEM DECLARANDO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE			
41	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, EMBALAGEM DE 1KG, TIPO GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, BRANCA, SEM CHEIRO AZEDO, NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.			
42	150	PC	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO DATA DE VALIDADE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
43	850	PCT	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.			
44	150	PCT	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO EM PÓ SEM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.			
45	200	UND	FARINHA LACTEA, SACHE 230G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS SAL E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



46	1500	KG	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 01 NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALBEM DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALABEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO, BROTAMENTO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO.			
47	250	PCT	FEIJAO, PRETO SAFRA ATUAL, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG			
48	120	PCT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO-PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR, MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS AUMENTANDO-LHE O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, LATA DE MATERIAL PRÓPRIO PARA CONTER ALIMENTOS DE 250GRS.			
49	150	UND	FERMENTO, BIOLOGICO EM PO TTIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, EM EMBALAGEM E 100GRS, PARA PREPARAÇÃO DE PANIFICADOS			
50	120	PCT	FUBA, DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, RESITENTE DE PLÁSTICO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DEVEM ESTAR SECOS E BEM SOLTOS NO PACOTE, NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADAS OU ESVERDEADAS E CHEIRO AZEDO.			
51	250	PCT	GELATINA ALIMENTICIA, EM PO TRADICIONAL, SABORES VARIADOS, COM VALIDADE DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS.			
52	100	CX	GOMA DE MASCARR (SABOR TUTTI-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			FRUTI), CX CONTENDO 100 UND., COM PESO LIQUIDO 380 GRS.			
53	17000	UND	IOGURTE, INTEGRAL SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 120 GRAMAS			
54	5500	KG	LARANJA, ESPECIE PÊRA, INTEGRA, MADURA SEM SUJIDADES,COMPACTA/FIRME.			
55	100	LT	LEGUMES EM CONSERV, TIPO ERVILHA, INGREDIENTES, ÁGUA, AÇUCAR, ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, LATA COM 200GRS.			
56	100	UND	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PO/ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAAS ADICIONAIS HOMOGÊNIA, ISENTO GRANULÇAAO, COLORÇÃO BRANCA, EMBALAGEM DE 270GRS..			
57	70	LT	LEITE DE SOJA EM PÓ, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM SABOR, LATA DE 350G, ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, MALTODEXITRINA, VITAMINA D, ESTABILIZANTE, CITRATO DE SODIO E ESPESSANTE, GOMA GELANA, QUE NÃO CONTEM GLUTEM, VALIDADE MINIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80%. PRAZO TOTAL DE VALIDADE , CONTADO A PARTIR DE SUA DATA DE FABRICAÇÃO.			
58	150	LT	LEITE EM PÓ INFANTIL "TIPO NESTOGENO 1" OU SIMILAR BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTADO COM MÍNIMA 60KCL POR 100ML DE LEITE, RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRS, PRODUTO DEVERÁ CONTER 8 MG DE VITAMINA C, POR 100 KCAL, NO MÍNIMO CASO FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO, ACRÉSCIDO OU NÃO DE ÁMIDO PRE GELATINIZADO. VALIDADE MÍNIMA, IGUAL OU SUPERIOR A 80%. PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO APARTIR DE SUA DATA DE FABRICAÇÃO.			
59	200	UND	LEITE EM PÓ INFANTIL, "TIPO NAN 1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			OU SIMILAR, PARA LACTENTES MENORES DE 6 MESES, LATA 400GRS, INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO, PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, OLÉO DE CANOLA, OLÉO DE PALMISTE, OLÉO DE MILHO, SAIS MINERAIS (SINITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SÓDIO) , VITAMINAS (VIT C, NIACINA, VIT A, VIT B6, VIT B1, VIT D, VIT B2, ÁCIDO FÓLICO,VIT K, BIOTINA), OLÉO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDONICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDIOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA, NÃO CONTÉM GLUTEM.			
60	200	LT	LEITE EM PÓ INFANTIL, "TIPO NAN 2" OU SIMILAR, PARA LACTENTES DE 6 MESES A 1 ANO, LATA 400GRS, INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, OLÉO DE PALMISTE, OLÉO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VIT C, NIACINA, VIT E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VIT A, VIT B6, VIT B1, VIT K, BIOTINA, VIT B12), OLÉO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBASILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTEM GLUTEM.			
61	150	LT	LEITE EM PÓ INFANTIL, "TIPO NESTOGENO 2" OU SIMILAR Á BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1 ML, POR 100 KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60 KCAL POR 100ML DE LEITE E CONSTITUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MINIMA DE 400 GRS , PRODUTO DEVERA CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100 KCAL NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRÉSCIDO OU NÃO DE ÁMIDO PRE GELATINAZADO, VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA SUA FABRICAÇÃO.			
62	3000	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 1KG. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.			
63	4000	UND	LEITE INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TETRA PAK DE 1000ML, DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA,CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO			
64	1500	UND	LEITE SEMI DESNATADO, ESTERILIZADO, EM EMBALAGENS TETRA PAK DE 1000ML, DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO			
65	1500	PCT	LIMÃO TAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 02 KG			
66	2000	KG	MAÇÃ,VERMELHA, FUJI, NOVA DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS			
67	2000	PC	MACARRÃO, TIPO CORTADO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, SABOR AZEDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES. (CARUNCHOS, INSETOS). DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE.			
68	1000	PCT	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, SABOR AZEDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES. (CARUNCHOS, INSETOS). DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE.			
69	100	UND	MAIONESE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLASTICO COM 500 g, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA			
70	500	KG	MAMÃO PAPAIA FIRME ISENTO DE SUJIDADES SEMI MADURO.			
71	2000	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO DE VEZ, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA e SUJIDADES			
72	3000	KG	MANDIOCA, TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR Próprios DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE, ASPECTO INTEGRO SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE.			
73	600	UND	MANTEIGA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GRS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
74	3000	SC	MARACUJÁ REDONDO CASCA LISA, GRAUDO DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADOS EM SACOS DE 8KG.			
75	2000	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTES, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.			
76	300	PC	MILHO PARA CANJICA, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESITENTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.			
77	1000	UND	MILHO VERDE, EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO /AGUA / SAL / AÇUCAR. SEM CONSERVANTES. LATA DE 200 GRAMAS			
78	200	PC	MILHO, PARA PIPOCA, PACOTE COM 500 GRAMAS.			
79	2000	UND	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO TOMATE, SAL/AÇUÇAR E CONDIMENTO ASPECTO FISICO PASTOSA/EXTRATO DE TOMATE, EM EMBALAGEM COM 190 GRS, COM DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS			
80	1000	UND	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CONCENTRADO TOMATE, SAL/AÇUÇAR E CONDIMENTO ASPECTO FISICO PASTOSA/EXTRATO DE TOMATE, EM EMBALAGEM COM 350GRS, COM DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS			
81	1500	UND	OLEO DE SOJA, REFINADO SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO OU LATA COM 900 ML, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO			
82	1000	DZ	OVO DE GALINHA GRANDE, PESO MÍNIMO 50G, EMBALADO EM LÂMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO, EM CAIXILHOS OU DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIFE.			
83	1000	KG	PIMENTÃO VERDE, PRODUTO FRESCO, COR E ODOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			CARACTERÍSTICOS, INSENTO DE SUJIDADES E PARASITAS			
84	200	PCT	PIRULITO DIVERSOS SABORES, PCT CONTENDO 50 UND, COM PESO LIQUIDO DE 350 GRAMAS			
85	200	KG	POLVILHO OU FECULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG.			
86	1500	PC	PROTEÍNA DE SOJA, TEXTUARIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400GRS, CONTENDO NO CORPO EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO			
87	2500	UM	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - PET 2 LITROS			
88	500	KG	REPOLHO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA.			
89	300	PCT	SAL PARA TEMPERO, EXTRA REFINADO E IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO			
90	2000	UND	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 500 ML - RENDIMENTO DE 5 LITROS COM VALORES NUTRICIONAIS E METABISUFITO E DESOATO DE SODIO, ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE DE ABACAXI, NÃO CONTEM GLUTEM, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, PAUSTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO.			
91	2000	UM	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM 500 ML - RENDIMENTO DE 5 LITROS COM VALORES NUTRICIONAIS E METABISUFITO E DESOATO DE SODIO, ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE DE CAJU, NÃO CONTEM GLUTEM, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, PAUSTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO.			
92	1000	UND	SUCO INTEGRAL, SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO/INTEGRAL, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO SAVOR GOIABA FRASCO 500 ML.			
93	2000	PCT	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO			
94	2000	KG	TOMATE, MADURO, BOA QUALIDADE, GRAÚDO COM POLPA FIRME E INTACTA, INSENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES E PARASITAS			
95	500	KG	VAGEM, 1º QUALIDADE - INSENTO DE FUNGOS E SUJIDADES			
96	100	UND	VINAGRE, DE VINHO BRANCO, COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLATIL, FRASCO DE 750ML.			
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) R\$						
LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO						
97	100	KG	APRESUNTADO, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG			
98	5000	UND	BISCOITO DE GOMA INGREDIENTES: OVOS, FÉCULA, ÓLEO E SAL. APRESENTAÇÃO ASSADO, FORMATO CIRCULAR 50G VALIDADE 30 DIAS			
99	4000	UND	BISCOITO DE MILHO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL, OVOS E LEITE. APRESENTAÇÃO ASSADO.(50G) VALIDADE DIÁRIO.			
100	4000	UND	BOLO ALIMENTÍCIO, SAVOR MESCLADO, EX.: (TRIGO E CHOCOLATE) E FUBÁ - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AMIDO DE MILHO E MARGARINA - APRESENTAÇÃO ASSADO, VALIDADE DIÁRIO (PEDAÇO C/ APROXIMADAMENTE 70 GRS).			
101	3000	UND	COXINHA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, CEBOLA, MARGARINA, LEITE E SAL. RECHEIO FRANGO E MILHO - APRESENTAÇÃO ASSADA. (100 GR. UND.) VALIDADE DIARIA OS SALGADOS DEVEM SER FORNECIDOS EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			QUANTIDADE VARIADA.			
102	3000	UND	EMPADA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, RECHEIO, FRANGO E MILHO 100G. APRESENTAÇÃO ASSADO VALIDADE DIÁRIO, OS SALGADOS DEVERAO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE VARIADA.			
103	100	KG	MUSSARELA, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG			
104	10000	UND	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA CONFECCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMETO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.			
105	5000	KG	PÃO DE QUEIJO, SEM RECHEIO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO 50G, VALIDADE DIÁRIA			
106	3000	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA CONFECCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.			
107	20000	UND	PÃO, DOCE TIPO HOT DOG			
108	4000	UND	ROSCA TRANÇADA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇUCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADO. FORMATO TIPO TRANÇA - RECHEIO LEITE CONDENSADO E CÔCO, TAMANHO MÉDIO.			
VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 02 (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) R\$						
LOTE 03 - CARNES						
109	4000	KG	CARNE BOVINA DE 2º (SEGUNDA) SEM OSSO, MOÍDA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITA E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA EMCOBRIR POSSIVEIS ALTERAÇÕES, PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR INDISCIUS DE FERMETAÇÃO PUTRIDA.			
110	2800	KG	CARNE BOVINA, DE SOL, EM CUBOS, ACÉM, EMBALADOS A VÁCUO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPECIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA DE CADA ESPECIE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INTEGRAL, SEM SINAIS DE RACHADURA NA SUPERFICIE, SEM FUROS E SEM ACUMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE ESPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO. EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO RESFRIADO.			
111	2000	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESOSSADO, PROVINIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEL ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, SER ROTULADO E CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PODE SER CONGELADO.			
112	3000	KG	CARNE, BOVINA, TIPO ACÉM, EM CUBOS, CONGELADOS, EMBALADOS A VÁCUO. DEVENDO SER TRANSPORADA À TEMPERATURA DE -12º GRAUS A 18º GRAUS NEGATIVOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com



			CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM INTEGRAL, SEM SINAIS DE RACHADURA, NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO.			
113	1200	KG	FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO O ESCAMAS, SEM ESPINHAS, EM CUBOS DE 40 A 60 GRAMAS DE PESO POR UNIDADE, CONGELADOS A 12º GRAUS, INSETOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AOS PRODUTOS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.			
114	5000	KG	FRANGO COXA/SOBRECOXA EMBALADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES A VÁCUO CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, SIF, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E VALOR INTENCIONAIS EM 100GRS, O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
115	1800	KG	FRANGO CONGELADO, DE PRIMEIRAS QUALIDADES, LIMPO, SEM TEMPERO, COM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
116	1500	KG	LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



			POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG			
VALOR GLOBAL LOTE 03 (CARNES) R\$						
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PROCESSO = R\$						

- a) Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para o armazenamento e transporte.
- b) Prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado(s): ____ (____) meses (mínimo de 12 meses) a contar da emissão do recibo definitivo dos produtos;
- c) Prazo de Entrega, conforme descrição no Termo de Referência.
- d) Prazo de Validade da Proposta: ____ (____) dias corridos (mínimo de 60 dias).

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I do Edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

(Lontra - MG, em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão – SRP nº 001/2016, realizado pelo Município de Lontra - MG, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local), em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a participar do procedimento licitatório do Pregão-SRP nº 017/2015, realizado pelo Município de Lontra - MG.

(local), em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, concorrente no Pregão – SRP nº 001/2016, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Lontra - MG..... de de 2016

Assinatura do representante legal
RG: _____

Observação: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação e enfeixada no envelope nº (02), sob a pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

À
Prefeitura Municipal de Lontra
At. Pregoeira Oficial do Município
LONTRA - MG

Prezada Senhora,

A empresa.....(qualificar)....., credencia o Sr. (.....
qualificar.....) para representá-la em todos os atos e reuniões relativas à
Licitação, inerente ao Processo Licitatório nº 002/2016 – Pregão Presencial – SRP nº
001/2016, que tem como objeto a contratação de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, para registro de
preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de
panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de
Educação e das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de
forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao
descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento
à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

Não obstante certifica que o mesmo este autorizado a assinar atas,
rubricar documentações e proposta comercial, ofertar lances, assinar e apresentar
instrumento de interposição de recursos e contestações, receber intimações e
notificações, desistir expressamente dos prazos recursais, enfim, praticar todos os
atos necessários objeto do Processo Licitatório em referência.

Lontra - MG _____, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do representante
(Reconhecer firma em cartório)

Observação: Este documento só deverá ser emitido no caso do envio de representante devidamente credenciado, o qual deverá ser entregue diretamente a Pregoeira Oficial do Município no ato da abertura do certame para fins credenciamento. Este modelo é exemplificativo e poderá ser substituído por qualquer sistema de procuração formal desde que tenha reconhecimento de firma do cedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 001/2016

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na aceção da Lei Complementar nº 123/2006, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

DECLARAÇÃO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(.....qualificar.....), abaixo assinado, “**Declara**” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Lontra - MG,.....de.....de 2016.

Assinatura do representante legal

RG: _____

Observação – esta declaração deverá ser colocado junto com a documentação habilitação e enfeixada no envelope nº 02, sob pena de inabilitação da proponente licitante.